

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise técnica da proposta retificada - VENTOSUL SOLUCOES TERMICAS LTDA - Lote 1

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de abril de 2026 às 14:21

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: VENTOSUL SOLUCOES TERMICAS LTDA, CNPJ 24.485.960/0001-57

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/04/2026, às 09:00h.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

### 2 anexos



Planilha\_Custo\_TJAM\_VENTOSUL\_rev01.xlsx  
464K



Proposta\_Grupo1\_VENTOSUL\_rev01.pdf  
2473K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

10 de abril de 2026 às 09:29

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados (as),

A presente manifestação técnica tem por objeto responder aos questionamentos formulados pela Coordenadoria de Licitação quanto à proposta apresentada pela licitante VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA.

1. O OBJETO OFERTADO NA PROPOSTA ATENDE AO EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA?

Sim, com ressalvas.

A proposta apresentada contempla a totalidade dos serviços previstos para o Lote 1, incluindo:

Alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, nas quantidades e categorias exigidas;  
Previsão de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva;

Inclusão dos itens sob demanda, como fornecimento de peças e execução de serviços complementares;  
Previsão específica para o serviço de tratamento de água do chiller.

Dessa forma, sob o aspecto material, o objeto ofertado encontra-se compatível com as exigências do Termo de Referência.

Contudo, permanecem inconsistências formais na proposta revisada, especialmente quanto à divergência de endereço (bairro) e CEP entre o cabeçalho e o corpo do documento, o que impede, neste momento, considerá-la plenamente regular.

## 2. A PROPOSTA É EXEQUÍVEL NAS CONDIÇÕES/PERCENTUAL QUE FOI INFORMADO?

A análise das planilhas de custos e do memorial de cálculo demonstra que:

Os encargos sociais e trabalhistas foram devidamente considerados, com base na Convenção Coletiva vigente;  
O RAT ajustado foi corretamente aplicado (1,5%), em consonância com os dados do eSocial;  
Os percentuais referentes ao aviso prévio trabalhado (1,94%) e sua incidência foram recalculados, apresentando coerência matemática e compatibilidade com os encargos adotados;  
Os custos de insumos, benefícios e provisões foram incluídos de forma compatível com a natureza do contrato.

Dessa forma, não foram identificados indícios de inexecuibilidade da proposta, sendo esta considerada tecnicamente exequível.

Ressalta-se, ainda, que houve pequena majoração do valor global em relação à proposta anteriormente apresentada em sede de diligência, passando de R\$ 1.728.998,60 para R\$ 1.728.999,96. Contudo, o valor atualizado permanece inferior ao valor ofertado na sessão pública da licitação (R\$ 1.729.000,00).

Dessa forma, a proposta somente poderá ser considerada regular caso haja a devida adequação do valor global, nos termos a serem definidos em diligência, de modo a restabelecer a conformidade com o valor anteriormente apresentado, sem majoração.

## 3. EM EVENTUAL NÃO ATENDIMENTO, EXISTE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE POSSAM SER SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA VISANDO SALVAR A PROPOSTA?

Sim.

Recomenda-se a realização de diligência complementar, sem majoração do preço já ofertado, para saneamento dos seguintes pontos remanescentes:

### 3.1 – Divergência de dados cadastrais na proposta

Constatou-se inconsistência entre o endereço (bairro) e o CEP informados no cabeçalho e no corpo da Proposta de Preços (Revisão 01). - Reapresentação da Proposta de Preços com os dados de endereço uniformizados e corretos;

### 3.2 – Ajuste formal quanto ao valor global da proposta

Considerando a majoração identificada na proposta revisada, ainda que irrisória e inferior ao valor ofertado na fase de lances, verifica-se que houve alteração do valor global em relação à proposta anteriormente apresentada em sede de diligência, em desconformidade com a vedação de majoração - Reapresentação da Proposta de Preços com o valor global igual ou inferior ao anteriormente apresentado em diligência (R\$ 1.728.998,60), devidamente ajustada, mantendo-se a coerência com as planilhas de custos e sem alteração das demais condições da proposta.

É o que se tem a informar para subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]